



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
GABINTE PROF<sup>a</sup>. ENILDA MENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_/2023  
**(IMPOSITIVA)**

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° 072/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a emenda Impositiva na seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Revitalização e requalificação da Praça, situada na Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro na Barra do Itaípe, entre o 2º Batalhão de Polícia e Grupamento de Corpo de Bombeiros.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 50.000,00

Total Fixado: 50.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.017.1.015

Especificação: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 25 de novembro de 2023.

Enilda Mendonça  
Vereadora - PT

Vereadora Prof.<sup>a</sup> Enilda Mendonça de Oliveira  
Partido dos Trabalhadores - PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro  
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
GABINTE PROF<sup>a</sup>. ENILDA MENDONÇA**

**JUSTIFICATIVA**

Note Senhores Edis, nobres pares, que o PL 103/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou contempladas, portanto deveria, S.M.J., serem de forma regionalizada, o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI, no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 25 de novembro de 2023.



Enilda Mendonça  
Vereadora - PT

Vereadora Prof.<sup>a</sup> Enilda Mendonça de Oliveira  
Partido dos Trabalhadores - PT